



GOVERNODOESTADODOPARÁ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ARTES

PARECER TÉCNICO 001/2025 PARA FINS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2026 – OCUPAÇÃO DA SALA DE DANÇA GUILHERME COUTINHO

INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por finalidade informar acerca da viabilidade e possibilidade técnica de ocupação da Sala de Dança Guilherme Coutinho aos candidatos do Edital nº 01/2026 de xx de xxx de 2024 **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2025– OCUPAÇÃO DA SALA DE DANÇA GUILHERME COUTINHO COM A** perspectiva de ocupação do equipamento cultural e colaboração com artistas das linguagens de dança, teatro ou circo para a execução de projetos artísticos com foco no desenvolvimento de criação artística, pesquisa de linguagem, manutenção de ensaios e ou intercâmbio, do referido edital.

DA ESTRUTURA

A sala de Dança Guilherme Coutinho possui seguintes características:

Espelho na parede medindo 8.90m de largura por 3.00m de altura;
(Aproximadamente 9.00m x 15.00m)

Piso vinílico medindo 126,40m² (Aproximadamente 9.00m x 15.00m)

Barras de ballet acompanhando espelho, medindo 8.90m por 0.88m de altura.

Sala refrigerada com 03spliters;

DOS EQUIPAMENTOS

A sala não possui equipamentos.



CONCLUSÃO

Após realização de uma análise detalhada das condições estruturais, acústicas, e de segurança da sala de dança, chegamos às seguintes conclusões:

CONDIÇÕES ESTRUTURAIS:

A sala apresenta uma estrutura ampla, com espaço confortável à execução de atividades de artes cênicas sem riscos de danos à edificação ou aos usuários. A inspeção dos materiais de construção (piso, paredes e teto) revelou que todos estão em bom estado, sem sinais de desgaste excessivo ou comprometimento.

PISO:

O piso é adequado para a prática de atividades de artes cênicas, sendo resistente e oferecendo uma superfície segura para movimentos diversos. Recomendamos a consulta prévia ,aos técnicos responsáveis, sobre a execução de atividades para evitar desgaste ou causar acidentes.

ACÚSTICA:

A acústica da sala foi avaliada e considerada satisfatória para atividades de artes cênicas. No entanto, para performances e ensaios mais exigentes, pode ser necessário implementar algumas melhorias, como painéis acústicos, para otimizar a qualidade sonora.

VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO:

A ventilação artificial é suficiente, garantindo um ambiente confortável para os praticantes.

ILUMINAÇÃO:

A iluminação artificial da sala, composta por pontos indiretos fixos em cava de gesso, é suficiente; há também incidência de luz natural.



SEGURANÇA

Todos os dispositivos de segurança, como extintores de incêndio, saídas de emergência e sinalizações estão em conformidade com as normas vigentes.

ACESSIBILIDADE:

A sala está devidamente adaptada para atender às normas de acessibilidade, facilitando o acesso e a utilização por pessoas com mobilidade reduzida; apesar de encontrar-se em pavimento superior, o acesso é facilitado pela presença de elevador próprio para PCD.

Ocupação:

Referência técnica para cálculo de ocupação para Sala de Dança:

- Sala de Dança: 126,40 m²
- Tipo de uso: sala de dança / circulação de público (pessoas em pé, circulando e se movimentando).

a) Passo 1 — Dedução de área útil

Como a sala de dança tem mobiliário mínimo (espelhos, barras, colunas) e precisa de espaço para circulação e movimentos, aplicamos dedução de 25% da área total:

$$\underline{\text{Área útil} = 126,40 \times (1-0,25) = 94,80 \text{ m}^2}$$

b) Passo 2 — Definição da densidade de ocupação

Para salas de dança, recomenda-se mais espaço por pessoa, geralmente entre 1,5 e 2,0 m²/pessoa:

Cenário	Fator (m ² /pessoa)	População máxima (A útil ÷ fator)
Confortável / ensaios	2,0	151,5 ÷ 2 = 47 pessoas
Padrão / aulas	1,5	151,5 ÷ 1,5 = 63 pessoas
Cenário denso / eventos	1,2	151,5 ÷ 1,2 ≈ 79 pessoas



GOVERNODOESTADODOPARÁ
FUNDAÇÃOOCULTURALDOESTADODOPARÁ
DIRETORIA DE ARTES

Obs.: para aulas e ensaios, o cenário de 1,5–2 m²/pessoa é mais seguro; o cenário “denso” só é recomendado para apresentações ou eventos específicos, com controle de fluxo

RECOMENDAÇÕES FINAIS:

Com base na análise realizada, concluímos que a sala de dança Guilherme Coutinho está apta para uso imediato, desde que sejam seguidas as recomendações mencionadas. As condições gerais são favoráveis para a prática de atividade de arte cênicas, proporcionando um ambiente seguro, confortável e adequado às necessidades dos usuários

Olivar Barreto

Coordenador do Teatro Margarida Schivasappa

Mat. 5969842/1